

## EDITAL Nº OL/02/2024

A Docapesca – Portos e Lotas, S.A., no âmbito das suas atribuições de autoridade portuária, conferidas nos termos do Decreto-lei nº 16/2014, de 3 de fevereiro, vem, por este meio, comunicar aos utentes do Porto de Pesca da Olhão o seguinte:

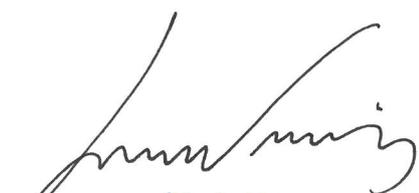
**O cais situado no lado poente do porto de pesca de Olhão, identificado na imagem abaixo, não apresenta, de momento, condições de segurança, pelo que a sua utilização se encontra interdita;**



As violações ao estipulado no presente edital, constitui contraordenação nos termos do Decreto-Lei nº 49/2002, de 2 de março.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2024

O Conselho de Administração



Sérgio Faias  
Presidente do  
Conselho de Administração



Rita Lourenço  
Vogal do  
Conselho de Administração